



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/10/2020, Edição nº 5386, Página nº 06

PORTARIA Nº 390/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Assis Chateaubriand e Nova Aurora, no período de 27 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente com dificuldade de locomoção para realização de consultas e exames no Hospital CEONC, na cidade de Cascavel, no período de 27 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 28 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito